

PORTARIA Nº 112/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9702736-7, datado de 01 julho de 1997, bem como os despachos constantes do processo respectivo.

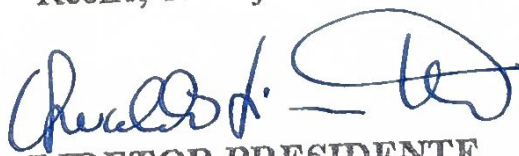
RESOLVE:

I - Suspender a licença sem vencimento do servidor **RICARDO JOSÉ CORREIA MACHADO RIOS**, conforme solicitação expressa contida no requerimento acima citado.

II - Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a 01.07.97.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**